



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a operacionalização da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438, de 2006), sua efetividade na promoção do esporte brasileiro e as perspectivas para o aprimoramento e ampliação de seus instrumentos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Carolinne Gomes Neves De Carvalho, Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPPIE) do Ministério do Esporte;
- a Senhora Ana Moser, Presidente Executiva do Atletas pelo Brasil;
- representante da Rede Esporte pela Mudança Social (REMS);
- representante do Banco do Brasil S.A.;
- representante do Ministério da Fazenda;
- representante da Petrobras S.A.;
- representante da Confederação Brasileira de Atletismo;
- representante da Confederação Brasileira de Vela.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, observamos um crescimento expressivo na adesão à Lei de Incentivo ao Esporte, passando de uma média de 1.000 a 2.000 projetos por ano para mais de 6.600 projetos em 2024. Os valores aportados também tiveram aumento muito expressivo, saltando de cerca de R\$ 242 milhões em 2015 para R\$ 1,13 bilhão em 2024.



Entendemos que esse avanço quantitativo representa um desafio importante para a estrutura de gestão pública responsável pela operacionalização da lei, que demanda a análise criteriosa e a liberação de volume de projetos cada vez maior.

Diante desse cenário, consideramos importante promover um diálogo entre o Poder Público, a sociedade civil, especialistas e beneficiários, a fim de compreender a situação e avaliar como podemos garantir a sustentabilidade, eficiência e perenidade da Lei de Incentivo ao Esporte.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Esporte

